

**RESOLUÇÃO 37,
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a prestação de contas trimestral referente aos meses de (Julho, Agosto e Setembro) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Os conselheiros de assistência social de Pequizeiro – TO, reunidos em sessão ordinária, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 456, de 28 de Julho de 2021 -

RESOLVERAM

Art. 1º - Fica APROVADA a prestação de contas trimestral referente aos meses de (Julho, Agosto e Setembro) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro (11) de 2024.

Ivone Iane da Silva
Presidente do CMAS